



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no dia 22 de fevereiro de 2019 na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta do PA 2995/2019,

CONSIDERANDO a manifestação da equipe de Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações deste Tribunal onde informa que o procedimento para substituição do Rack da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás perdurará por todo o dia 22 de fevereiro, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a rede local da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás necessitará de ser desligada para troca de equipamentos necessário o que comprometerá o regular atendimento e efetivação dos atos processuais;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do sistema impedirá o trabalho dos servidores da unidade judicial para efetivação dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e a contagem dos prazos processuais no dia 22 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem no referido dia, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216, e caput do 219, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL